

14 . IPC - JANARY DA SILVA ARAUJO - MAT:5940113  
 15 . DAS - PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT:5946377  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1549/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019357799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 01 a 05/08/19;  
 1 . IPC - SONIA REGINA PIRES NECY GONCALVES - MAT:61158  
 2 . EPC - WALBER COSTA PIMENTEL - MAT:5130271  
 3 . PERITO - SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT:702196  
 4 . EPC - CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES - MAT:701122  
 5 . IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT:5865913  
 6 . IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT:57233567  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1550/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/357810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 01 a 05/08/19;  
 1 . ATPC - MARIA DA CONCEICAO DE JESUS - MAT:5158192  
 2 . IPC - MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO - MAT:5208920  
 3 . IPC - ANTONIO DE JESUS CHAVES JUNIOR - MAT:5704316  
 4 . IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT:5234301  
 5 . DAS - KARINA FERREIRA DE MELO - MAT:5904918  
 6 . DAS - ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT:5911302  
 7 . EPC - JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO - MAT:5913827  
 8 . DPC - ALENSO MARLON TAVARES LAMEIRA - MAT:5914070  
 9 . IPC - EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEO - MAT:56952  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 459449**

**PORTARIA Nº 1551/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019357560, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 02 a 06/08/19;  
 1 . ADM - MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS - MAT:54185984  
 2 . EPC - EDMILSON DUARTE BRAGA - MAT:5399114  
 3 . EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT:5834996  
 4 . DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1552/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019358191, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 02 a 06/08/19;  
 1 . IPC - MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO - MAT:5913802  
 2 . EPC - ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT:5940167  
 3 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 459646**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 304/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 21/2014-GAB/CORREGEPOL de 29/01/14, que apurou a conduta do servidor R.J.L.M, matrícula nº 8400789, face o TD de Lorena Cardoso Dantas de Sousa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0021/2014-GAB/CORREGEPOL de 29/01/14, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**PORTARIA Nº 305/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 442/16-GAB/CORREGEPOL de 11/11/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA83897, PAT.: 18285, algema, SÉRIE: 0050 e colete balístico, SÉRIE: DYN1117663, cautelados para o servidor M.V.G.S., mat. nº 5410711, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 442/16-GAB/CORREGEPOL de 11/11/16, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa das cautelas da arma de fogo, colete e algema em nome do servidor M.V.G.S., mat. nº 5410711.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**PORTARIA Nº 306/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 58/2018-GAB/CGPC de 13/03/18, no qual o presidente do feito em seu relatório final, sugere o arquivamento dos autos;

CONSIDERANDO: o despacho da Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício, a qual manifesta-se contrária ao arquivamento, com o fito de aguardar decisão judicial nos autos do IPL/FLG nº.346/2918.100012-5-DCRIF (Proc.nº.0003581-90.2018.8.14.0401);

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº. 58/2018-GAB/CGPC de 13/03/2018, conforme disposto no art. 98 §3º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 307/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 443/2016-GAB/CORREGEPOL de 11/11/16, que apurou a conduta dos servidores, H.W.P.C., mat. nº 54189349 e L.A.P.S., mat. nº 5704197, que teriam, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 443/16-GAB/CORREGEPOL de 11/11/16, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**PORTARIA Nº 308/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 152/2017-GAB/CORREGEPOL de 12/06/17, que apurou a conduta da servidora, M.R.C.R., mat. nº 54189099, a qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 152/2017-GAB/CORREGEPOL de 12/06/17, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.